

---

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO - PEDREIRO E  
SERVENTE - MESA BRASIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
**LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA, CALDAS NOVAS E SESC MESA BRASIL PARA  
ATUAR EM GOIÂNIA E LUZIÂNIA**  
**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 034/2023  
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental / Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo para o cargo de **Artífice de Manutenção** para lotação do **Sesc em Goiânia** e para o cargo de **Servente - Mesa Brasil** da lotação do **Sesc Mesa Brasil para atuar em Goiânia e Luziânia**.

Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para cargo/função: **Artífice de Manutenção – Pedreiro** para atuar nas **Unidades do Sesc em Goiânia e Caldas Novas** e **Servente - Mesa Brasil – Auxiliar de Serviços Gerais** da lotação do **Sesc Mesa Brasil para atuar em Goiânia e Luziânia**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação:

<b>CARGO/FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO – PEDREIRO</b>	
<b>LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA / CÓDIGO DA VAGA: 34.14.01</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
1º	Claudionor dos Santos
2º	Deivid Marcio Pereira de Brito
3º	Lucas Sousa Suares

<b>CARGO/FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO – PEDREIRO</b>	
<b>LOTAÇÃO: SESC CALDAS NOVAS / CÓDIGO DA VAGA: 34.07.02</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
1º	Valtemir de Araújo Barreto
2º	Anderson de Souza Oliveira
3º	Leandro Pereira de Andrade

<b>CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE -MESA BRASIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>LOTAÇÃO: SESC MESA BRASIL PARA ATUAR EM LUZIÂNIA / CÓDIGO DA VAGA: 34.12.01</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
1º	Daniel Soares Pereira
2º	Marcos Rodrigues Gomes

<b>CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE -MESA BRASIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	
<b>LOTAÇÃO: SESC MESA BRASIL PARA ATUAR EM GOIÂNIA / CÓDIGO DA VAGA: 34.12.02</b>	
<b>CLASSIFICADOS</b>	
1º	Elideson Rodrigues da Silva
2º	Ronilson Rocha da Conceição
3º	Antônio Carlos Alves Destefani

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados em cadastro reserva poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 20 de junho de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas